



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Resumos de Contratos	-----	01.
Atos Administrativos	-----	02.
Atas	-----	03 até 05.
Apostilamentos	-----	05 até 06.

Resumos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL Nº 003/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 5986/2020

Contrato nº: 308/2020 – Processo Administrativo nº 010869/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: STAR UNIC SOCIEDADE MEDICA LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos na Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital e Pronto Atendimento de Praia do Forte), para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 nos termos da Lei Municipal nº 676/2017 e Decreto 1035/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 24.585,00 (Vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é ate 20 de outubro de 2020, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

Atos Administrativos

55
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal n° 778/2020, de 31 de março de 2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08843/2020

BENEFICIÁRIO(A): JAQUELINE DIAS DOS SANTOS

VALOR TOTAL: 1.045,00 (HUM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

Mata de São João, 05 de agosto de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária de Ação Social

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

DATA DE ABERTURA: 05/08/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a Pavimentação em Paralelepípedo da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Travessa de Açuzinho, rua do Areal, ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de Imbassai, e a pavimentação em paralelepípedo e aplicação de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente do Marbelo, localizadas no litoral do Município de Mata de São João, conforme convênio nº 883043/2019, firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e Contrapartida.

COMISSÃO:

Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente

[Handwritten Signature]

Lourenço Batista dos Santos

Membro

[Handwritten Signature]

Vivian Germano Moura

Membro

[Handwritten Signature]

SUPLENTES:

Karynne França Dórea

Célia Bahia dos Santos

Rita Verônica Teixeira dos Santos

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº 063/2019 e doravante denominada COMPEL para proceder à abertura da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020**. Declarada aberta à Sessão, a Presidente da COMPEL constatou a presença das seguintes empresas: **SANJUAN ENGENHARIA LTDA** representada pelo Sr. Kauê Pereira Cardoso; **EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA** representada pelo Sr. Marcos Milton Fraga da Silva; **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** representada pelo Sr. Feliciano Martins Lima Júnior, **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP** (conforme declaração e firmada pela empresa, a qual se responsabiliza pelas informações prestadas, entregue neste momento) representada pela Sr. José Augusto Rodrigues Leite; **PROALTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP** representada pelo Sr. Adail Tavares Neto; **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** representada pelo Sr. Evaldo Almeida Moraes; **MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI ME** representada pelo Sr. Antonio Carlos Almeida de Jesus; **LIGA ENGENHARIA LTDA** representada pelo Sr. Jackson Santana de Queiroz; **JNS ENGENHARIA EIRELI** representada pelo Sr. Enaldo Moura Boaventura; **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Sr. Victor Hugo Andrade Soares; **MOREIRA MAIA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** representada pelo Sr. Alan Jesus da Silva; **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** representada pelo Sr. Bruno Moraes Amorim; **PEDRA CONSTRUTORA**

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

[Handwritten Signatures]



LTDA EPP representada pelo Sr. Mourival Almeida Damascena, registre-se que foi entregue o documento solicitado no item 10.4.1.1, qual seja, Carta de Credenciamento, sem reconhecimento de firma de quem o emitiu, tendo em vista o fechamento dos cartórios que detém poder para tanto em decorrência das ações de combate ao covid-19, novo corona vírus. Porém foi possível identificar que o documento foi de fato emitido pelo Sr. Vinicius de Araujo Pedra, tendo em vista sua assinatura no contrato social apresentado; **QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA ME** representada pelo Sr. Ruy Santos Bisneto, registre-se que foi entregue o documento solicitado no item 10.4.1.1, qual seja, Carta de Credenciamento, sem reconhecimento de firma de quem o emitiu, tendo em vista o fechamento dos cartórios que detém poder para tanto em decorrência das ações de combate ao covid-19, novo corona vírus. Porém foi possível identificar que o documento foi de fato emitido pelo Sr. Kaury Queiroz Santiago Pimentel, tendo em vista sua assinatura no contrato social e documento de identificação com foto apresentados. Neste momento foram solicitados os envelopes de proposta de preços e habilitação das empresas aqui presentes. Sendo assim, procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta comercial, verificou-se então que:

EMPRESA	VALOR R\$
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 3.237.722,30
PROALTA ENGENHARIA E CONSTUTORA LTDA EPP	R\$ 3.605.159,29
PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 3.605.159,29
JNS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 3.609.292,46
MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI ME	R\$ 3.708.561,81
PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP	R\$ 3.791.733,70
MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 3.802.014,39
MOREIRA MAIA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 3.818.084,62
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.929.426,07
QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 4.007.405,66
LIGA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.164.025,27
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 4.489.551,44
SANJUAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.548.988,64
EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.626.733,33

A Presidente a registra o recebimento dos CD-R's, entregues juntamente com a documentação de proposta de preços das empresas participantes, exceto da empresa **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. O representante da empresa **MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI ME** solicitou sua retirada da sessão, o que foi acatado por todos os presentes. Constatada a situação de empate entre as empresas **PROALTA ENGENHARIA E CONSTUTORA LTDA EPP** e **PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP** por apresentarem valor total de **R\$ 3.605.159,29** (Três milhões seiscentos e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), foi realizado, neste momento, sorteio para que se definisse a ordem de classificação das empresas empatadas, definiu-se, então que a 1º classificada é a empresa **PROALTA ENGENHARIA E CONSTUTORA LTDA EPP** e a 2º classificada é a empresa **PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP**. Os representantes das empresas **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, **QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA ME** e **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** se retiraram da sessão, o que foi acatado por todos os presentes. Após todas as propostas de preços serem vistas e



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro Mata de São João – BA
Tel (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaoprojoao.ba.gov.br



rubricada por todos os presentes, a representante da empresa **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP** pede o registro de que: "as empresas **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, **PROALTA ENGENHARIA E CONSTUTORA LTDA EPP** e **PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP** não colocaram a composição dos encargos sociais" Após toda a documentação ter sido vista e rubricada por todos os presentes. A sessão será suspensa para que a documentação de proposta de preços seja analisada pela COMPEL e Assessoria Técnica competente. Os envelopes de habilitação ficarão sob a guarda da COMPEL para abertura em momento posterior, com a data a ser divulgada. As empresas serão informadas dos procedimentos posteriores através dos endereços de e-mail constantes em seus documentos e os seguintes: enaldoboaventura@hotmail.com, além de publicações no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 05 de agosto de 2020.


BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP


PROALTA ENGENHARIA E CONSTUTORA LTDA EPP


PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP


JNS ENGENHARIA EIRELI


PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP


MOREIRA MAIA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP


LIGA ENGENHARIA LTDA


SETE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP


SANJUAN ENGENHARIA LTDA


EMPRENCE CONSTRUTORA LTDA



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº172 /2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** a Ata de Registro de Preços **PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020** firmado em 29/07/2020 com a empresa **FAMBED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é aquisição Medicamentos Controlados para atender as necessidades da Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Media Complexidade (PA de Praia do Forte, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas) e Pacientes do Programa Melhor em Casa do Município de Mata de São João, custeado através da Portaria do Ministério da Saúde nº 1545/2015 e recursos próprios, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	33.90.30.04	02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
	10	303	005	2023	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica	33.90.32.01	

Mata de São João, 05 de Agosto de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 173/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** a Ata de Registro de Preços **PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020** firmado em 29/07/2020 com a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é aquisição Medicamentos Controlados para atender as necessidades da Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Media Complexidade (PA de Praia do Forte, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas) e Pacientes do Programa Melhor em Casa do Município de Mata de São João, custeado através da Portaria do Ministério da Saúde nº 1545/2015 e recursos próprios, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU 06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	33.90.30.04	02 14
	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
	10	303	005	2023	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica	33.90.32.01	

Mata de São João, 05 de Agosto de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde